

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 218/2009 - GP**

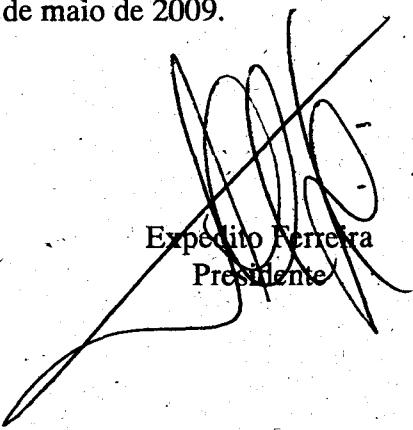
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XLII, do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar ponto facultativo nos dias 24 e 29 de junho de 2009, em razão das festividades dos dias de São João e de São Pedro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de maio de 2009.



Expedito Ferreira  
Presidente